



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

EDITAL Nº 0626/2018 DRG/MT0, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE EXTENSÃO “INTRODUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE PRODUTOS INOVADORES”

A Direção-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (Candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas)	Reserva de Vagas (Candidatos deficientes físicos)	Total de Vagas
Introdução ao Gerenciamento de Projetos de Produtos Inovadores	Possuir ou estar cursando curso superior em qualquer área	28	10	2	40

1.2. Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definidos no quadro a seguir.

Curso	Carga horária total	Dia e Horário do curso
Introdução ao Gerenciamento de Projetos de Produtos Inovadores	40 horas	Terça-feira das 18h00 às 21h00

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso as vagas não sejam preenchidas conforme critérios descritos no quadro do item 1.1, será aberta a chamada para AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada turma, o IFSP Matão se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta do curso.

1.8. A suspensão na oferta dos cursos também poderá ser ocasionada por motivos de ordem maior advindos da Administração Pública Federal.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- I. Compreender conceitos básicos ligados ao desenvolvimento de produtos e inovação;
- II. Compreender as diferenças entre os conceitos de Projetos Tradicionais e Projetos Inovadores para o emprego das ferramentas corretas em cada caso;
- III. Conhecer as técnicas básicas de Gerenciamento de Projetos, usando o guia do PMBOK;
- IV. Conhecer as técnicas básicas atuais para o Gerenciamento de Projetos Inovadores;
- V. Conhecer ferramentas para o Gerenciamento de Projetos.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Conceitos básicos sobre desenvolvimento de produtos e inovação; Conceitos básicos de Projetos e Gerenciamento de Projetos; A importância do Gerenciamento de Projetos; Os grupos de processos de Gerenciamento de Projetos; As áreas de conhecimento de Gerenciamento de Projetos; Conceitos sobre Gerenciamento de Projetos de produtos inovadores.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet* via preenchimento de formulário *online* na página do IFSP Câmpus Matão (mto.ifsp.edu.br), no período de **20 a 27 de agosto de 2018**.

4.2.1. Caso o candidato não possua acesso à internet ou tenha dificuldades com a inscrição, poderá procurar a Coordenação de Extensão do IFSP Campus Matão para auxílio na realização da mesma no horário das 9 às 18h.

4.2.1. Serão exigidos para a inscrição on-line os seguintes dados:

a) Dados pessoais: Nome completo, números do RG e CPF, *e-mail* e telefone;

b) Escolaridade: Portador de diploma de curso superior ou regularmente matriculado em qualquer curso superior;

c) No ato da inscrição *online*, o candidato deverá indicar a vaga pela qual concorre (ampla concorrência, negros (pretos e pardos) e indígenas ou portador de deficiência).

4.3. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **28/08/2018** a partir das 12h no site mto.ifsp.edu.br.

4.4. Caso o número de candidatos inscritos seja maior que o número de vagas oferecidas, ocorrerá SORTEIO PÚBLICO no dia **29/08/2018** às 16h no Câmpus Matão.

4.5. O sorteio será realizado na presença dos membros da Comissão de Extensão, Coordenadoria de Extensão e Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Câmpus Matão, sob supervisão da Direção Adjunta Educacional e demais presentes.

4.6. O SORTEIO PÚBLICO será realizado no auditório (sala 202) do IFSP Campus Matão por meio da utilização de planilhas do Excel. Este método classificará 40 (quarenta) inscritos, que serão habilitados para realização da matrícula, respeitadas as condições de reserva de vagas descritas no quadro 1.1.

4.7. Para assegurar a lisura do processo seletivo, o sorteio será filmado e transmitido *online*. Os interessados ainda poderão acompanhar o sorteio pessoalmente no dia, local e horário estipulados.

4.8. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas em cada uma das listas ficarão em lista de espera, para serem contemplados na eventualidade de desistências ou não cumprimento dos requisitos para matrícula.

4.9. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas, respeitando o limite aplicado de 25% da carga horária total do curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação dos candidatos sorteados, bem como da lista de espera, será divulgada no endereço eletrônico mto.ifsp.edu.br a partir das 19 horas do dia **29 de agosto de 2018**.

5.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, bem como dos candidatos que concorreram às vagas reservadas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, nos dias **31 de agosto e 03 de setembro de 2018**, das **11h às 19h** junto à **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** do Câmpus Matão do IFSP, situada à Rua Stéfano D'Avassi, nº 625, Residencial Nova Cidade, Matão-SP.

6.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia simples, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.3. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Certificado de conclusão de curso superior ou declaração de matrícula em qualquer curso superior;
- IV. Comprovante de endereço recente;
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos;
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer às vagas específicas de deficientes;
- VII. No caso de candidatos indígenas, o candidato deve apresentar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

6.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.

6.5. Somente serão aceitas as matrículas, no dia e horário pré-estabelecidos, dos candidatos que comparecerem com a documentação completa. O não comparecimento implicará na renúncia do candidato à vaga.

6.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Somente terá direito ao certificado de conclusão do curso o aluno que obtiver mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação de todo o conteúdo do presente Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3. Será eliminado do processo seletivo, em qualquer época, o candidato que houver feito uso de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão.

9. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	17/08/2018
Período de Inscrições online	20 a 27/08/2018
Divulgação da lista de inscrições válidas	28/08/2018
Sorteio dos inscritos	29/08/2018
Divulgação da lista dos contemplados	29/08/2018
Matrículas presenciais	31/08 e 03/09/2018
Período do curso	04/09 a 27/11/2018

Matão, 17 de agosto de 2018.